



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 25/08/21

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS  
GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

INDICAÇÃO Nº 502 / 2021.

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL  
RECEBIDO EM 24/8/21

Funcionário

ASSUNTO: INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo para que sejam ministrados cursos gratuitos de artes.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Apresento a Vossa Excelência, nos termos Regimento Interno, apresente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a **necessidade de cursos a serem ministrados de forma gratuita de artes a exemplo da música, do artesanato, da pintura, do teatro e da dança**, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade, requer envio de cópia desta indicação após aprovação a Secretaria de Cultura, bem como, a Secretaria de Turismo de Marechal Deodoro / Alagoas.

Atendendo pedido dos moradores desta localidade, aponto a necessidade acima apontada.

Caso algum colega vereador tenha feito a mesma indicação, quero neste ato aderir a indicação, bem como, reiterar a indicação para que a obra seja devidamente executada pelo Poder Executivo Municipal.

**Justificativa**

De acordo com o Art. 23 da Constituição Federal compete aos municípios proporcionar os meios de acesso à cultura. De acordo com Ana Mae Barbosa, educadora brasileira "é absolutamente importante o contato com a arte por crianças e adolescentes. Primeiro, porque no processo de conhecimento da arte são envolvidos, além da inteligência e do raciocínio, o afetivo e o emocional, que estão sempre fora do currículo escolar. Além disso, grande parte da produção artística é feita no coletivo. Isso desenvolve o trabalho em grupo e a criatividade". A participação dos alunos em cursos de artes oportuniza o desenvolvimento de habilidades, a socialização, o estímulo a criatividade e elevação da autoestima.

Ressalta-se ainda o **interesse público de gerar segurança a comunidade local.**

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Sala das Sessões em, 24 de agosto de 2021.

  
Augusto Granjeiro  
Vereador